



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00659 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6536910B6B3923FE5B6B88D841FC0E77

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- III Termo Aditivo ao Contrato de n.º 156/2017 Proveniente do Pregão Presencial n.º 070/2017
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2018
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2018
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2018

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



III Termo Aditivo ao Contrato de nº 156/2017 Proveniente do Pregão Presencial nº 070/2017, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de veículos diversos, para atender às demandas do município de Cândido Sales. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa COOPVEL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 06 (seis) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 180/2017, prorrogado até o dia 21/06/2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 21 de Dezembro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
Contratante

SINVAL ALVES BOAVENTURA
COOPVEL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação de diversas Bandas e Artistas Regionais, dentre elas: **BANDA UM GOLE A MAIS**, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização dos festejos do REVEILLON, com a apresentação de show a ser realizado no dia 31.12.2018. A empresa ainda deverá realizar outros eventos tais como: Apresentação de grupos de dança e teatro - Dia 25.12.2018, Apresentação de grupos musicais e bandas locais - Dia 30.12.2018 e Produção musical para dia dos Santos Reis – Dia 05.01.2019, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização dos festejos do Natal e Réveillon.

Contratado (a): **ROSIVALDO PEREIRA SILVA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 21.021.821/0001-84, com sede na Tv. Padre Anscálio, 03, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Encruzilhada/BA, representada pelo Sr. Rosivaldo Pereira Silva, portador da cédula de identidade nº 09.774.075-60 SSP/BA, inscrito no CPF nº 002.568.535-09.

Valor global: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 18 de Dezembro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DFE08A655D650948ECBF65573F6A593D

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2018**, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação de diversas Bandas e Artistas Regionais, dentre elas: **BANDA UM GOLE A MAIS**, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização dos festejos do REVEILLON, com a apresentação de show a ser realizado no dia 31.12. 2018. A empresa ainda deverá realizar outros eventos tais como: Apresentação de grupos de dança e teatro - Dia 25.12.2018, Apresentação de grupos musicais e bandas locais - Dia 30.12.2018 e Produção musical para dia dos Santos Reis – Dia 05.01.2019, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização dos festejos do Natal e Réveillon, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

Contratado: **ROSIVALDO PEREIRA SILVA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 21.021.821/0001-84, com sede na Tv. Padre Anscálio, 03, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Encruzilhada/BA, representada pelo Sr. Rosivaldo Pereira Silva, portador da cédula de identidade nº 09.774.075-60 SSP/BA, inscrito no CPF nº 002.568.535-09.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Base Legal Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, em 18 de Dezembro 2018.

Jackson Silveira de Oliveira
Presidente da COPEL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 166/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95, neste ato representado pela sua Prefeita, a Srª. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante.

CONTRATADA: ROSIVALDO PEREIRA SILVA, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 21.021.821/0001-84, com sede na Tv. Padre Anscálio, 03, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Encruzilhada/BA, representada pelo Sr. Rosivaldo Pereira Silva, portador da cédula de identidade nº 09.774.075-60 SSP/BA, inscrito no CPF nº 002.568.535-09.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2018

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação de **diversas Bandas e Artistas Regionais, dentre elas: BANDA UM GOLE A MAIS**, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização dos festejos do REVEILLON, com a apresentação de show a ser realizado no dia 31.12.2018. A empresa ainda deverá realizar outros eventos tais como: Apresentação de grupos de dança e teatro - Dia 25.12.2018, Apresentação de grupos musicais e bandas locais - Dia 30.12.2018 e Produção musical para dia dos Santos Reis - Dia 05.01.2019, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização dos festejos do Natal e Réveillon.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia. 19 de Dezembro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Cândido Sales
Contratante

ROSIVALDO PEREIRA SILVA
Contratada

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018

Aos dezenove dias do mês de Dezembro de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, com sede a Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.857.123/0001-95, a Pregoeira, nos termos da legislação vigente, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, resolve REGISTRAR PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, Farmácia Básica, conforme especificações constantes no anexo I, que integra este Edital., com entrega gradativa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, estabelecida na Av. Brumado nº 184, Vitoria da Conquista, Bairro Ibirapuera – CEP: 45.075-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.599.009/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Bruno Xavier Fonseca inscrito no CPF nº. 974.638.505-44 portador da CI nº. 07987195-08 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Trav Feira de Santana, 05, Bairro Ibirapuera, CEP: 45.075-303, Vitoria da Conquista/BA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 058/2018

Lote 06 – MATERIAL PENSO I

Item	Descrição	UND	Quant	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BOLSA PARA COLOSTOMIA Sobre o Produto: A Bolsa Colostomia Gpz proporciona uma abertura segura, fácil de usar, flexível e fácil de manusear. O desenho da bolsa garante que não fique urina residual na bolsa depois do esvaziamento. Conta com uma válvula anti-refluxo, que evita que a urina fique em contato com o estoma, reduzindo o risco de infecções urinárias. Ela aplica uma pressão moderada a forte sobre a pele periestomal para reduzir o risco de vazamento, permitindo que o estoma se projete para fora. Peça mais informações a seu enfermeiro estomaterapeuta sobre convexidade.	UND	5.000	MARK MED	0,81	4.050,00
2	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 Pacote C/50 unidades O campo operatório é isento de impurezas, macios com fios de algodão tratados especialmente para fins cirúrgicos. Seu tecido é altamente absorvente e seu exclusivo processo de fabricação.	PCT	500	MEDGAUZE	58,46	29.230,00
3	CATETER INTRAV N° 16 Indicado para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões à curto prazo. Modelo: Cateter Periférico Intravenoso Descartável	UND	3.000	LABOR IMPORT	0,74	2.220,00
4	CATETER INTRAV N° 18 Indicado para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões à curto prazo. Modelo: Cateter Periférico Intravenoso Descartável	UND	3.000	LABOR IMPORT	0,74	2.220,00
5	CATETER INTRAV N° 20 Indicado para prover acessos intravenosos no sistema	UND	3.000	LABOR IMPORT	0,74	2.220,00

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões curto prazo. Modelo: Cateter Periférico Intravenoso Descartável	CÂNDIDO SALES		CÂNDIDO SALES		CÂNDIDO SALES
6	CATETER INTRAV N° 22 Indicado para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões curto prazo. Modelo: Cateter Periférico Intravenoso Descartável	UND	3.000	LABOR IMPORT	0,74	2.220,00
7	CATETER INTRAV N° 24 Indicado para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões curto prazo. Modelo: Cateter Periférico Intravenoso Descartável	UND	3.000	LABOR IMPORT	0,74	2.220,00
8	CATETER INTRAVE N°14 Indicado para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões curto prazo. Modelo: Cateter Periférico Intravenoso Descartável	UND	2.000	LABOR IMPORT	0,74	1.480,00
9	CATETER NASAL TIPO OCULOS O dispositivo para instilação de oxigênio Biobase é um produto com excelente nível de aproveitamento das aplicações de oxigênio, devido à perfeita adaptação do conector a cavidade nasal do paciente.	UND	2.000	BIOBASE	1,19	2.380,00
10	CATGUT CROMADO 0,00 A sutura de Catgut Cromado é estéril, absorvível e composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, resultando em fios de coloração marrom podendo ser providos ou não de agulhas cirúrgica	UND	5.000	TECHNOFIO	3,70	18.500,00
11	CATGUT CROMADO 1,00 A sutura de Catgut Cromado é estéril, absorvível e composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, resultando em fios de coloração marrom podendo ser providos ou não de agulhas cirúrgica	UND	5.000	TECHNOFIO	3,70	18.500,00
12	CATGUT CROMADO 2,00 A sutura de Catgut Cromado é estéril, absorvível e composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, resultando em fios de coloração marrom podendo ser providos ou não de agulhas cirúrgica	UND	5.000	TECHNOFIO	3,70	18.500,00
13	CATGUT CROMADO 3,00 A sutura de Catgut Cromado é estéril, absorvível e composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, resultando em fios de coloração marrom podendo ser providos ou não de agulhas cirúrgica	UND	5.000	TECHNOFIO	3,70	18.500,00
14	CATGUT SIMPLES 2,0 A sutura de Catgut Cromado é estéril, absorvível e composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, resultando em fios de coloração marrom podendo ser providos ou não de agulhas cirúrgica.	UND	5.000	TECHNOFIO	3,34	16.700,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



15	CATGUT SIMPLES 3,0 A sutura de Catgut Cromado é estéril, absorvível e composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, resultando em fios de coloração marrom podendo ser provados ou não de agulhas cirúrgica.	UND	5.000	TECHNOFIO	3,34	16.700,00	
16	CATGUT SIMPLES 4,0 A sutura de Catgut Simples é estéril, absorvível e de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de coloração amarelo palha, podendo ser provados ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. Modelo: Fio de sutura cirúrgica Catgut Simples	UND	5.000	TECHNOFIO	3,34	16.700,00	
17	CATGUT SIMPLES 5,0 A sutura de Catgut Cromado é estéril, absorvível e composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, resultando em fios de coloração marrom podendo ser provados ou não de agulhas cirúrgica.	UND	5.000	TECHNOFIO	3,34	16.700,00	
18	CATGUT SIMPLES 6,0 A sutura de Catgut Cromado é estéril, absorvível e composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, resultando em fios de coloração marrom podendo ser provados ou não de agulhas cirúrgica.	UND	5.000	TECHNOFIO	3,34	16.700,00	
19	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML São utilizadas em pacientes com retenção urinária, em pós-operatório, em paciente com incontinência urinária, dentre outros. Conteúdo: 1 UN Seção: Incontinência Urinária	PCT	3.000	DESCARPACK	2,65	7.950,00	
20	COLETOR UNIVERSAL COLETOR UNIVERSAL 80 ML TAMPA VERMELHA ESTÉRIL Coletor Universal 80 ml Polipropileno (transparente)	UND	5.000	J.PROLAB	0,44	2.200,00	
21	COLETOR UNIVERSAL COLETOR UNIVERSAL 80 ML TAMPA BRANCA GRADUADO COM PÁ Coletor Universal com pá, graduado até 80 ml Polipropileno (transparente)	UND	3.000	J.PROLAB	0,44	1.320,00	
22	DRENO DE PENROSE N° 01 ESTÉRIL Dreno Penrose ESTÉRIL - Sem Gaze Número: 1 (20mm)	UND	55	WALTEX	0,85	46,75	
23	DRENO DE PENROSE N° 02 ESTÉRIL Dreno Penrose ESTÉRIL - Sem Gaze Número: 2 (40mm)	UND	70	WALTEX	1,19	83,30	
24	DRENO DE PENROSE N° 03 ESTÉRIL Dreno Penrose ESTÉRIL - Sem Gaze Número: 3 (60mm)	UND	50	WALTEX	1,69	84,50	
25	DRENO DE TORAX N° 16 (COMPLETO - DRENAGEM MEDIASTINO Descrição do produto	UND	50	CPL MEDICAL	19,22	961,00	

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	<p>Frasco de Drenagem Torácica e Gástrica 1000 ml Utilizado para coleta de drenagem torácica, mediastinal e gástrica de líquidos do organismo em procedimentos cirúrgicos.</p> <p>INSTRUÇÕES DE USO:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Verificar se a embalagem e o produto apresentam-se em condições de uso. . Abrir a embalagem somente no momento do uso, com as mãos devidamente higienizadas. . Verificar a capacidade do frasco coletor escolhido e colocar solução fisiológica ou água destilada estéril até ultrapassar com segurança o nível do selo d'água, conforme a capacidade do reservatório. . A tampa do sistema coletor de drenagem deve ser rosqueada ao frasco coletor de modo correto e firme. . Somente o correto rosqueamento possibilitará a vedação adequada quando for necessária a aspiração contínua com o uso do mesmo. . Encaixe o conector da extensão no dreno, ou vice versa seguramente. . Instalar cirurgicamente o dreno torácico na cavidade (quando aplicável). . Verificar o diâmetro do dreno antes da instalação (quando aplicável). . A conexão entre o dreno torácico e o tubo de drenagem do coletor de drenagem poderá ser reforçada com fita adesiva, de modo a evitar desconexão por arrancamento. . Pendurar o coletor no leito do paciente ou apoíá-lo no chão pela base. . Descartar o produto após o uso. <p>ADVERTÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Evite temperaturas elevadas - Proteger da luz e umidade - Abrir a embalagem somente no momento do uso - Não utilizar o produto caso a embalagem esteja danificada ou o prazo de validade / esterilização esteja vencido. <p>REPROCESSAMENTO PROIBIDO. DESTRUIR APÓS O USO. PRODUTO ESTÉRIL.</p>				
26	<p>EQUIPO MACRO COM INJETOR LATERAL EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL C/ INJETOR LATERAL Modelo: FLEXÍVEL PINÇA ROLETE</p> <p>Desenvolvido para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa em hospitais e clínicas. Os Equipos tem a finalidade de entremear a ligação do dispositivo venoso periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido a ser infundido (que pode ter ou não medicação).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estéril; • Fabricado em PVC flexível e Incolor; • Provisto de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm. 	UND	15.000	LABOR IMPORT	1,19 17.850,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	<ul style="list-style-type: none"> • Conector LuerSlip Universal; • Tubo com 1,5m com Ponta Perfurante e Tampa Protetora; • Atóxico e Apirogênico; • Descartável e de uso único. 					
27	<p>EQUIPO MICRO GOTAS</p> <p>Dispositivo utilizado para administração de soluções MICROTAS a partir de recipiente específico até o dispositivo de acesso venoso. Modelo: EQUIPO MICRO GOTAS FLEXÍVEL</p> <p>EQUIPO MICROTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL 150CM</p> <p>Dispositivo utilizado para administração de soluções a partir de recipiente específico até o dispositivo de acesso venoso.</p> <p>O escoamento da solução por meio da gravidade e a regulagem do gotejamento por meio da pinça rolete.</p> <p>Características Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; - Câmara para visualização de gotejamento; - Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4; - Extensão em PVC Cristal; - Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; - Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. <p>Opcionais:</p> <p>Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo - Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra)</p> <p>- Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra)</p>	UND	5.000	EMBRAMED	1,19	5.950,00
28	<p>EQUIPO PARA INFUSÃO</p> <p>Dispositivo utilizado para administração de soluções a partir de recipiente específico até o dispositivo de acesso venoso. O escoamento da solução se dá por meio da gravidade e a regulagem do gotejamento se dá por meio da pinça rolete.</p> <p>Modelo: Equipo de Infusão (Parenteral Fotossensível)</p> <p>EQUIPO MACROTAS FOTOSSENSÍVEL INFUSÃO INJETOR LATERAL</p> <p>Dispositivo utilizado para administração de soluções a partir de recipiente específico até o dispositivo de acesso venoso.</p> <p>O escoamento da solução se dá por meio da gravidade e a regulagem do gotejamento se dá por meio da pinça rolete.</p> <p>Características Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TAMANHO 150CM - VALIDADE 02/2020. - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de 	UND	600	EMBRAMED	2,79	1.674,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	<p>solução;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Câmara para visualização de gotejamento; - Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4; - Extensão em PVC Âmbar;- Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; - Conexão luer para dispositivo de acesso venoso <p>Macrogotas (20 gotas = 1 ml)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo. 	CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES
29	<p>ESCOVA ENDO CERVICAL PARA PREVENTIVOS</p> <p>Escova Cervical Descartável</p> <p>Escova cervical para coleta do material endocervical. Disponível em 100 unidades. Possui versão com ponta protegida, que evita lesões no colo uterino e aumenta ainda mais a segurança e eficiência da coleta.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> -Sem ponta protegida: Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. - Com ponta protegida Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. <p>Na extremidade da cerda há a aplicação de resina para proteção da ponta da escova.</p> <p>ESTERILIDADE</p> <p>Não Estéril</p> <p>EMBALAGEM</p> <p>Embalagem plástica com aba auto colante.</p>	UND	10.000	KOLPLAST	0,20	2.000,00
30	<p>ESPARADRAPO 5X4,5</p> <p>Informações do Produto</p> <p>É composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros.</p>	UND	1.000	CREMER	4,14	4.140,00
Valor do lote 06					R\$ 249.999,55	

CLÁUSULA I – DOS PRAZOS E PREÇOS



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Os produtos serão entregues de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada à critério da Administração.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) e executar o(s) serviço(s) na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Município de Cândido Sales/BA, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Cândido Sales por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.

Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da combinação prevista no Artigo 81, da Lei 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado. A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA III – DA ENTREGA

Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução. Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar de imediato a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



b) multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia;

c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:

_ pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;

_ pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e

_ pela não entrega do fornecimento, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.

e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Cândido Sales que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas;

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pelo Município:

a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

b) O fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



II – Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será devidamente informada no momento da contratação.

Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cândido Sales/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cândido Sales/BA, 19 de Dezembro de 2018

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**BRUNO XAVIER FONSECA
GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura de

CÂNDIDO SALES

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018

Aos dezenove dias do mês de Dezembro de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, com sede a Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.857.123/0001-95, a Pregoeira, nos termos da legislação vigente, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, resolve **REGISTRAR PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, Farmácia Básica, conforme especificações constantes no anexo I, que integra este Edital, com entrega gradativa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME**, estabelecida na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.311.773/0001-05, neste ato, representada por seu representante legal, a Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro, inscrita no CPF nº 012.666.705-56, portador da CI nº. 08238111-90 - expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua "J" nº 203 – Apto. 402 – Edf. Residencial Palazzo Imperiale, Bairro Goes Calmon, em Itabuna/BA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 058/2018.

LOTE 03 - FRASCOS

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	ACEBROFILINA 50MG/5ML XPE 120ML APRESENTAÇÕES: Xarope Adulto – 10mg/mL Frasco de 120mL + copo dosador. USO ADULTO. INDICAÇÕES: A acebrofilina é indicada como broncodilatador, mucolítico e expectorante. Tratamento sintomático e preventivo das patologias agudas e crônicas do aparelho respiratório caracterizadas por fenômenos de hipersecreção e broncoespasmo, tais como: bronquite obstrutiva ou asmatiforme, asma brônquica, traqueobronquite, broncopneumonias, bronquiectasias, pneumoconioses, rinoafaringites, laringotraqueítis, enfisema pulmonar.	FR	1.000	ELOFAR	4,60	R\$ 4.600,00
2	ACEBROFILINA 25MG/5ML XPE 120ML APRESENTAÇÃO: Xarope Pediátrico – 5mg/mL Frasco de 120mL + copo dosador. USO PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS. INDICAÇÕES: A acebrofilina é indicada como broncodilatador, mucolítico e expectorante. Tratamento sintomático e preventivo das patologias agudas e crônicas do aparelho respiratório caracterizadas por fenômenos de hipersecreção e broncoespasmo, tais como: bronquite obstrutiva ou asmatiforme, asma brônquica, traqueobronquite, broncopneumonias, bronquiectasias, pneumoconioses, rinoafaringites, laringotraqueítis, enfisema pulmonar.	FR	1.000	PRATI DONADUZZI	3,60	R\$ 3.600,00
3	CLORAFENICOL 1G INJ. Referência	FR	500	BLAU	2,76	R\$ 1.380,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	Cloranfenicol Injetável Apresentação Injetável CLORAFENICOL 1 g - Pó Liofilizado: Frasco.-ampola e diluente.	CÂNDIDO SALES		CÂNDIDO SALES		CÂNDIDO SALES
4	CLORETO DE SÓDIO 0,9% _ SOLUÇÃO INJETÁVEL, 100ML FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES: Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica Cloreto de Sódio 0,9% Solução injetável 9mg/mL SISTEMA FECHADO Bolsas plásticas de 100mL VIA ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA E INDIVIDUALIZADA USO ADULTO E PEDIÁTRICO	FR	8.000	FRESENIUS	2,00	R\$ 16.000,00
5	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% _ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250ML FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES: Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica Cloreto de Sódio 0,9% Solução injetável 9mg/mL SISTEMA FECHADO Bolsas plásticas de 250mL VIA ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA E INDIVIDUALIZADA USO ADULTO E PEDIÁTRICO	FR	6.000	FRESENIUS	2,23	R\$ 13.380,00
6	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% _ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES: Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica Cloreto de Sódio 0,9% Solução injetável 9mg/mL SISTEMA FECHADO Bolsas plásticas de 500mL	FR	12.000	FRESENIUS	2,76	R\$ 33.120,00
7	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Dexametasona APRESENTAÇÕES Elixir 0,1mg/mL Frasco de 120 mL + copo de medida USO ORAL USO ADULTO E PEDIÁTRICO	FR	1.000	FARMACE	2,20	R\$ 2.200,00
8	HEDERA HELIX 7MG/ML XPE 100ML MEDICAMENTO FITOTERÁPICO APRESENTAÇÕES Xarope de 7 mg/ml do extrato seco de HederahelixL Frasco de 100 ml com copo-medida. USO ORAL USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2ANOS	FR	200	NATULAB	11,62	R\$ 2.324,00
9	MANITOL FORMA FARMACÊUTICA Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. APRESENTAÇÃO Em sistema fechado Bolsas de 250 ML VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA E INDIVIDUALIZADA	FR	3.000	FRESENIUS	4,76	R\$ 14.280,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	USO ADULTO e/ou PEDIÁTRICO					
10	VALPROATO DE SÓDIO XPE Valproato de Sódio APRESENTAÇÃO Xarope 250mg/5mL Frascos com 100mL + 50 copos medida. USO ORAL USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 10 ANOS	FR	100	PRATI DONADUZZI	5,62	R\$ 562,00
11	IBUPROFENO 50 MG/ML- GOTAS Frasco com 20mL	FR	1600	NATULAB	1,24	R\$ 1.984,00
12	NEULEPTIL GOTAS 4%	FR	50	SANOFI	20,00	R\$ 1.000,00
13	ÁGUA DESTILADA 100ML FRASCO ÁGUA PARA INJEÇÃO Água para Injetáveis FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. APRESENTAÇÕES Frascos de polietileno com 100 mL – SISTEMA FECHADO INDICAÇÕES: Este medicamento é indicado na diluição ou dissolução de medicamentos compatíveis com a água para injetáveis.	FR	4.000	FRESENIUS	2,44	R\$ 9.760,00
14	AMBROXOL, CLORIDRATO 15 mg/5 mL (PEDIÁTRICO) IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Cloridrato de Ambroxol APRESENTAÇÕES USO ORAL USO PEDIÁTRICO Xarope pediátrico de 15 mg/5mL: frasco com 120 mL + 1 copo-medida graduado. INDICAÇÕES Cloridrato de ambroxol xarope é indicado para a terapia secretolítica e expectorante nas afecções broncopulmonares agudas e crônicas associadas à secreção mucosa anormal e transtornos do transporte mucoso.	FR	1.000	FARMACE	2,30	R\$ 2.300,00
15	AMBROXOL, CLORIDRATO 30 mg/5 mL (ADULTO) IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO cloridrato de ambroxol APRESENTAÇÕES USO ORAL USO ADULTO Xarope adulto de 30 mg/5 mL: frasco com 120 mL + 1 copo-medida graduado. INDICAÇÕES Cloridrato de ambroxol xarope é indicado para a terapia secretolítica e expectorante nas afecções broncopulmonares agudas e crônicas associadas à secreção mucosa anormal e transtornos do transporte mucoso.	FR	1.000	NATULAB	1,99	R\$ 1.990,00
16	BECLOMETASONA SPRAY 120 DOSES DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA APRESENTAÇÃO Suspensão inalatória.	FR	40	CHIESI	6,35	R\$ 254,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	Embalagens com 10 flaconetes contendo 2mL cada. Cada mL contém 400 mcg de dipropionato de beclometasona. USO INALATÓRIO USO ADULTO E PEDIÁTRICO INDICAÇÕES: é indicado na prevenção e tratamento da asma brônquica; espasmodrônquico; rinite alérgica perene ou por mudança de estação; rinite vasomotora; rinoafaringites; sinusites; doenças inflamatórias e alérgicas das cavidades nasais e paranasais ou da faringe e na prevenção da recorrência de pólipos nasais após remoção cirúrgica.	CÂNDIDO SALES		CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES
17	BENZOATO DE BENZILA 100ML O Benzoato de Benzila (substância ativa) é utilizado no tratamento dos piolhos, lêndeas e da SARNA.	FR	200	IFAL	4,53	R\$ 906,00
18	BROMETO DE FENOTEROL GTS APRESENTAÇÕES Solução Oral/Gotas 5mg/mL Frascos com 20mL. USO ORAL OU INALATÓRIO USO ADULTO E PEDIÁTRICO INDICAÇÕES: Este medicamento é indicado para o tratamento sintomático da crise aguda de asma e outras enfermidades com constrição reversível das vias aéreas, por exemplo, bronquite obstrutiva crônica. Deve-se considerar a adoção de um tratamento anti-inflamatório concomitante para pacientes com crise de asma e pacientes com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) que respondam ao tratamento com esteroides. O bromidrato de fenoterol também é indicado para a profilaxia da asma induzida por exercício.	FR	5.000	PRATI DONADUZZI	3,70	R\$ 18.500,00
19	BROMETO DE IPATROPIO GTS APRESENTAÇÃO Solução para inalação 0,25 mg/ml: frasco com 20 ml. USO INALATÓRIO USO ADULTO E PEDIÁTRICO INDICADO: Brometo de ipratróprio é indicado para o tratamento de manutenção do broncoespasmo (falta de ar repentina) associado à Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), que inclui bronquite crônica (inflamação dos canais das vias respiratórias), enfisema (doença pulmonar crônica que destrói a estrutura dos pulmões e geralmente afeta pessoas que fumam há muito tempo). Você pode usar brometo de ipratróprio junto com medicamentos como fenoterol no tratamento do broncoespasmo agudo (falta de ar repentina) relacionado com a asma e a DPOC, incluindo bronquite crônica.	FR	5.000	HIPOLABOR	0,90	R\$ 4.500,00
20	CARBOCISTEÍNA 100MG/5ML XP ADULTO IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO: CARBOCISTEÍNA APRESENTAÇÕES Xarope adulto de 50mg/ml: Frasco com 100mL + copo-medida. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL	FR	1.000	PRATI DONADUZZI	3,36	R\$ 3.360,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	USO ADULTO – xarope adulto					
21	CARBOCISTEÍNA 250MG/5ML XP PEDIATRICO IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO: CARBOCISTEÍNA APRESENTAÇÕES Xarope pediátrico de 20mg/ml: Frasco com 100mL + copo-medida VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL USO ADULTO E PEDIÁTRICO – xarope pediátrico .	FR	1.000	NATIVITA	3,16	R\$ 3.160,00
22	CEFTAZIDIMA 1GR IV/IM IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Ceftazidima APRESENTAÇÕES Ceftazidima 1g pó para solução injetável possui as apresentações: - Cartucho com frasco-ampola acompanhado de uma ampola de diluente de 10 mL. - Cartucho com frascos-ampolas USO INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO USO ADULTO E PEDIÁTRICO INDICAÇÕES Ceftazidima está indicado no tratamento de infecções simples ou múltiplas causadas por bactérias sensíveis ou nas circunstâncias que justifiquem seu uso antes da identificação do agente causal.	FR	1.000	ABL	6,55	R\$ 6.550,00
23	CEFTRIAXONA 1G IV FRASCO IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO ceftriaxona sódica – injeção intravenosa CEFALOSPORINA PARENTERAL DE AMPLO ESPECTRO E AÇÃO PROLONGADA APRESENTAÇÕES / VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA (IV) Ceftriaxona sódica- pó para solução injetável intravenosa 1 g Frascos-ampola contendo pó para solução injetável equivalente a 1 g de ceftriaxona para aplicação intravenosa (IV). USO ADULTO E PEDIÁTRICO	FR	3.000	ABL	10,68	R\$ 32.040,00
24	CETOCONAZOL 2% - XAMPU Indicações: Tratamento e profilaxia de infecções nas quais esteja envolvida a Malassezia furfur, tais como pitiriasi versicolor, dermatite seborrreica e caspa. Uso tópico. Uso adulto. Cetoconazol Shampoo com 110 mL	FR	150	MEDLEY	15,00	R\$ 2.250,00
Valor Total do lote 03					180.000,00	

CLÁUSULA I – DOS PRAZOS E PREÇOS

Os produtos serão entregues de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada à critério da Administração.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) e executar o(s) serviço(s) na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Município de Cândido Sales/BA, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Cândido Sales por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.

Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da combinação prevista no Artigo 81, da Lei 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado. A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA III – DA ENTREGA

Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução. Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar de imediato a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia;
- c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



- _ pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;
 - _ pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e
 - _ pela não entrega do fornecimento, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.
- e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Cândido Sales que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas;

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pelo Município:

- O fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
- O fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

II – Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será devidamente informada no momento da contratação.

Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cândido Sales/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cândido Sales/BA, 19 de Dezembro de 2018

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
 CPF: _____

NOME: _____
 CPF: _____

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
 PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018

Aos dezenove dias do mês de Dezembro de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, com sede a Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.857.123/0001-95, a Pregoeira, nos termos da legislação vigente, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, resolve **REGISTRAR PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, Farmácia Básica, conforme especificações constantes no anexo I, que integra este Edital, com entrega gradativa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida na Rua Acre, nº 97, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, CEP:45.075-075, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.765.948/0001-40, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. Gilmar Mota Rodrigues, inscrito no CPF nº 449.278.195-15, portador da CI nº. 03533934-95 - expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua “D”, casa 46, Bairro Inocoop II, Vitória da Conquista/BA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 058/2018.

LOTE 01 - INJETÁVEIS

Item	Descrição	Und	Quant	Marca	R\$ unit	R\$ total
1	HUMULIN /NOVOLIN 70/30	UNID	150	Eli Lilly	64,04	9.606,00
2	INSULINA GUSILINA 100 UI/ML	CANETA	60	Eli Lilly	109,00	6.540,00
3	INSULINA LISPRO 100UI/ML (caneta)	CANETA	96	Eli Lilly	117,00	11.232,00
4	INSULINA GLARGINA 100U/ML	CANETA	200	Sanofi Aventis	86,94	17.388,00
5	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML – FLEX TOUCH	CANETA	80	Nordisk	156,39	12.511,20
6	INSULINA ASPART 100UI/ML	CANETA	60	Eli Lilly	125,00	7.500,00
7	ACIDO TRANEXAMICO APRESENTAÇÕES Solução injetável 50 mg/mL. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO INDICAÇÕES Ácido tranexâmico é destinado ao controle e profilaxia de hemorragias provocadas por hiperfibrinólise e ligadas a várias áreas, como cirurgias cardíacas, ortopédicas, ginecológicas, obstétricas, otorrinolaringológicas, odontológicas, urológicas e neurológicas; em pacientes hemofílicos e nas hemorragias digestivas e das vias aéreas.	AMP	3.000	Zydus	5,50	16.500,00
8	EPINEFRINA INJ 1ML NOME GENÉRICO: Epinefrina FORMA FARMACÊUTICA: Solução Injetável APRESENTAÇÃO: 1mg/mL -ampolas de 1mL USO ADULTO E PEDIÁTRICO - USO I.M / I.V / S.C	AMP	3.000	Hypofarma	3,47	10.410,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



9	ÁGUA DESTILADA 10ML ÁGUA PARA INJEÇÃO Água para Injetáveis FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. APRESENTAÇÕES ampolas de polietileno com 10 ML	AMP.	32.000	Isofarma	0,25	8.000,00	
10	ALFAINTERFERONA 300.000UI FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES: alfainterferona 2b recombinante 3 milhões de UI. Frasco ampola com pó liofílico contendo 3 milhões de UI. frascos- ampola e ampolas com 1 mL de diluente. USO ADULTO USO INTRALESIONAL, INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEO OU ENDOVENOSO INDICAÇÕES: A alfainterferona 2b recombinante é indicada para o tratamento detreticoleucemia, condiloma acuminado, sarcoma de Kaposi associado a AIDS, hepatite C crônica, hepatite B crônica, melanoma maligno e linfoma folicular.	AMP	100	Biosintética	7,00	700,00	
11	AMICACINA 500MG INJ IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Nome genérico: sulfato de amicacina APRESENTAÇÕES Solução injetável sulfato de amicacina 500mg/2mL: ampolas de vidro transparente com 2mL. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR / INTRAVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO INDICAÇÕES Sulfato de amicacina é indicado no tratamento a curto prazo de infecções graves causadas por cepas sensíveis de bactérias gram-negativas	AMP	500	Teuto	2,98	1.490,00	
12	AMINOFILINA 24MG 10ML IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO: Aminofilina APRESENTAÇÃO Solução Injetável VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO INDICAÇÕES: Aminofilina está indicado para o alívio sintomático da asma brônquica aguda e para o tratamento do broncoespasmo reversível associado com bronquite crônica e enfisema.	AMP	3.000	Farmace	1,47	4.410,00	
13	AMIODARONA INJ 50MG/ML 3ML Amiodarona Injetável 50mg/ml 3ml Antiarrítmico NOME GENÉRICO: Amiodarona (cloridrato) COMPOSIÇÃO Ampolas 150 mg	AMP	3.000	Hipolabor	3,17	9.510,00	
14	AMPICILINA 1G AMP. AMPICILINA SÓDICA	AMP	5.000	Teuto	6,09	30.450,00	



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	<p>APRESENTAÇÕES Pó injetável de 1000 mg. Frasco-ampola + ampola de diluente.</p> <p>VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA OU INTRAMUSCULAR</p> <p>USO ADULTO E PEDIÁTRICO Cada frasco-ampola de 1000 mg contém: ampicilina sódica..... 1000 mg Cada ampola de diluente contém: água para injetáveis..... 5 mL</p> <p>INDICAÇÕES A ampicilina é um antibiótico indicado no tratamento de infecções por microrganismos sensíveis. É indicada em infecções causadas por germes Gram-positivos e Gram-negativos, sensíveis à ampicilina, tais como: bronquite aguda ou crônica, adenoidite, amigdalite, faringite, otite, sinusite, mastoidite, septicemias, endocardite bacteriana, meningite, febres tifoide e paratifoide, shigelose, infecções dos tratos urinário e ginecológico, broncopneumonia.</p>					
15	<p>AMPICILINA 500MG AMP. APRESENTAÇÕES Pó injetável de 500 mg. Frasco-ampola + ampola de diluente.</p> <p>COMPOSIÇÃO Cada 5mL da suspensão oral reconstituída contém: Ampicilina 250 mg véculoq.s.p. 5mL</p>	AMP	3.000	Teuto	4,73	14.190,00
16	<p>ANESTESICO LIDOCAINA 2%C/VASO NOME GENÉRICO: cloridrato de lidocaína FORMA FARMACÊUTICA: Solução Injetável (sem vasoconstritor)</p> <p>APRESENTAÇÕES: cloridrato de lidocaína 2% - Frascos-ampola de 20mL</p> <p>USO INJETÁVEL • PARA ANESTESIA REGIONAL • USO ADULTO E PEDIÁTRICO</p> <p>INDICADO: O cloridrato de lidocaína injetável é indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal.</p>	AMP	2.000	Hypofarma	4,26	8.220,00
17	<p>ANFOTERACINA B INJETAVEL FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO: Pó para solução injetável 50 mg: Frascos-Ampola.</p> <p>USO ENDOVENOSO USO ADULTO E PEDIÁTRICO</p>	AMP	100	Cristalia	29,09	2.909,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



18	ATRACÚRIO 10MG/ML INJ AMP 5ML IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Nome genérico: besilato de atracúrio APRESENTAÇÕES: Solução injetável besilato de atracúrio 10mg/mL ampolas de vidro transparente com 5mL VIA DE ADMINISTRAÇÃO: EXCLUSIVAMENTE PARA USO INTRAVENOSO ATRACURIO, besilato 10 mg/mL, solução injetável, ampola, 2,5mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: ampola	AMP	200	Cristalia	34,00	6.800,00
19	ATROPINAS, 0,25MG/ML INJ SULFATO DE ATROPINAS MONOIDRATADA APRESENTAÇÕES Solução injetável nas concentrações de 0,25mg/mL Ampolas de 1mL. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA, INTRAMUSCULAR OU SUBCUTÂNEA USO ADULTO E PEDIÁTRICO	AMP	3.000	Isofarma	0,50	1.500,00
20	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% APRESENTAÇÕES Solução injetável, estéril e ariogênica. Bicarbonato de sódio 84 mg/mL (8,4%) Ampolas de vidro incolor de 10 mL. USO INTRAVENOSO USO ADULTO E PEDIÁTRICO O bicarbonato de sódio é indicado na parada cardíaca, acidose metabólica nos casos de diabetes, diarréia, intoxicações por ácidos exógenos ao organismo (bórico e salicílico), retenção de ácidos não voláteis, uremia, acidose lática.	AMP	3.000	Farmace	1,37	4,11
21	BROMETO DE TIOTROPIO 18MCG APRESENTAÇÃO Solução para inalação 2,5 mcg por dose liberada (puff): frasco de 4mL (60 doses liberadas (60 puffs) que equivalem a um mês de tratamento) acompanhado do inalador RESPIMAT. INALAÇÃO ORAL USO ADULTO INDICAÇÕES BROMETO DE TIOTROPIO é indicado para o tratamento de manutenção de pacientes com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica-DPOC (incluindo bronquite crônica e enfisema pulmonar) para o tratamento da dispneia associada, melhora da qualidade de vida e redução das exacerbações	UND	900	Boehringer	1,56	1.404,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5% + GLICOSE 8% INJ AMP 4ML IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO NEOCAÍNA® Pesada 0,50% cloridrato de bupivacaína + glicose 8% APRESENTAÇÕES Solução Injetável.ampolas de 4mL e em estojos esterilizados. PARA RAQUIANESTESIA USO ADULTO E PEDIÁTRICO INDICADO: Este medicamento é indicado para o tratamento e profilaxia das dores causadas por processos cirúrgicos, sendo indicado, principalmente, para raquianestesia, como ocorre em cirurgia urológica e dos membros inferiores de 2-3 horas de duração, além de cirurgia abdominal de 45-60 minutos de duração. BUPIVACAÍNA 0,5% Pesada está indicada na produção de bloqueio subaracnóide (anestesia espinhal).	AMP	1000	Cristalia	15,15	15.150,00
22	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5% C/ GLICOSE 8% INJ AMPOLA 20ML IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO BUPIVACAÍNA Pesada 0,5% cloridrato de bupivacaína + glicose 8% APRESENTAÇÕES Solução Injetável. Ampolas de 4mL em estojos esterilizados PARA RAQUIANESTESIA USO ADULTO E PEDIÁTRICO INDICADO: Este medicamento é indicado para o tratamento e profilaxia das dores causadas por processos cirúrgicos, sendo indicado, principalmente, para raquianestesia, como ocorre em cirurgia urológica e dos membros inferiores de 2-3 horas de duração, além de cirurgia abdominal de 45-60 minutos de duração. BUPIVACAÍNA 0,5% Pesada está indicada na produção de bloqueio subaracnóide (anestesia espinhal).	AMP	1.000	União Química	26,25	26.250,00
23	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5% C/EPINEFRINA INJ AMPOLOA 20ML Cloridrato de bupivacaína com epinefrina 1:200.000 FORMA FARMACÊUTICA: Solução injetável APRESENTAÇÃO: carpules de 1,8 mL. USO INJETAVEL – PARA ANESTESIA REGIONAL USO ADULTO COMPOSIÇÃO: Cada carpule de 1,8 mL contém: cloridrato de bupivacaína 9 mg	AMP	1.000	União Química	17,01	17.010,00
24						



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	hemitarato de epinefrina 0,0164 mg (equivalente a 0,009 mg de epinefrina) veículo estéril q.s.p. 1,8 mL (Veículo: cloreto de sódio, edetadissódico, bicarbonato de sódio, metabissulfito de sódio, metilparabeno, água para injetáveis).		CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES
25	CEFALOTINA 1G INJ IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Nome genérico: cefalotina sódica APRESENTAÇÃO Pó para solução injetável cefalotina sódica 1g frascos-ampola de vidro transparente VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO INDICAÇÕES: Cefalotina sódica é indicada para o tratamento de infecções graves causadas por cepas suscetíveis dos micro-organismos descritos no item “CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS – Microbiologia”. D	AMP	5.000	ABL	2,52	12.600,00
26	CEFEPIMA 1,0GR INJ IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Nome genérico: cloridrato de cefepima APRESENTAÇÕES Cefepima 1 g: cada frasco-ampola contém cloridrato de cefepima equivalente a 1 g de cefepima na forma de pó para solução injetável. Embalagem com Frascos-ampola. Embalagem com Frascos-ampola. USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 MESES	AMP	3.000	Teuto	0,78	2.340,00
27	CEFEPIMA 2,0GR INJ IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Nome genérico: cloridrato de cefepima Cefepima 2 g: cada frasco-ampola contém cloridrato de cefepima equivalente a 2 g de cefepima na forma de pó para solução injetável. Embalagem com Frascos-ampola USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 MESES	AMP	2.000	Biochimico	1,67	3.340,00
28	CEFOTAXIMA 1G C/DILUENTE Pó para Solução injetável IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO Pó para solução injetável 1 g; embalagem contendo frasco-ampola + ampola diluente de 4 mL. USO ENDOVENOSO OU INTRAMUSCULAR (EV/IM) USO ADULTO E PEDIÁTRICO INDICADO: Este medicamento é destinado ao tratamento de infecções por micro-organismos	AMP	1.000	Aurobindo	1,29	1.290,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	sensíveis à cefotaxima sódica					
29	CETAMINA 50MG/ML 10 ML Cloridrato de Cetamina Solução injetável 50 mg/mL USO ADULTO USO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR I – IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO Solução injetável frascos-ampola contendo 10 mL. COMPOSIÇÃO (Excipientes: cloreto de benztônio e água para injeção). Cada frasco-ampola de 10 mL contém 576,7 mg de cloridrato de cetamina, equivalente a 500 mg de cetamina base.	AMP	500	Cristalia	113,61	56.805,00
30	CETOPROFENO 100MG -IV INJ Pó liofilizado para solução injetável FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO Embalagem com Frascos-Ampola contendo 100 mg de cetoprofeno. USO INTRAVENOSO USO ADULTO	AMP	6.000	União Química	3,99	23.940,00
31	CETOPROFENO 50MG IM 2ML IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Cetoprofeno APRESENTAÇÕES Cetoprofeno 50 mg/mL em embalagens contendo ampolas de 2 mL. USO INTRAMUSCULAR USO ADULTO	AMP	6.000	Cristalia	2,84	17.040,00
32	CIMETIDINA 150mg INJ Apresentação de Cimetidina Injetável Solução injetável 150mg/mL	AMP	5.000	Hypofarma	1,16	5.800,00
33	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Ciprofloxacino FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES: Solução injetável 2mg/mL. Bolsa plástica de 100ml	AMP	5.000	Isofarma	40,00	200.000,00
34	CITRATO DE SULFENTANILA 50MG/5ML IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO citrato de sufentanila APRESENTAÇÕES Solução injetável de 50 mcg/mL em embalagens contendo: Ampolas de 5mL (indicado para uso intravenoso). USO EPIDURAL E INTRAVENOSO USO ADULTO E PEDIÁTRICO	AMP	200	Cristália	5,26	1.052,00
35	CLINDAMICINA 600MG INJ 4ML IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Nome genérico: fosfato de clindamicina APRESENTAÇÕES Solução injetável Fosfato de Clindamicina 600mg/4mL: Ampolas de vídeo âmbar com 4mL. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR / INTRAVENOSA	AMP.	3.000	Hypofarma	3,78	11.340,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 1 MÊS DE IDADE	CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES
36	CLOR DE POTASSIO 19,1% 10ML FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES: Ampolas plásticas de 10mL Solução Injetável 19,1% USO ADULTO E PEDIÁTRICO INDICAÇÕES: A hipocalêmia geralmente é acompanhada de alcalose metabólica	AMP	6.000	Halex Istar	0,48 2.880,00
37	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 10ML AMPOLA FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES: Cloreto de Sódio 0,9% Solução injetável, límpida, estéril e apiogênica Ampolas plásticas de 10MI VIA ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA E INDIVIDUALIZADA USO ADULTO E PEDIÁTRICO	AMP.	6.000	Isofarma	0,35 2.100,00
38	CLORETO DE CÁLCIO 10% (100MG/ML) - 5ML USO INJETÁVEL Cloreto de Cálcio (solução) 10%	AMP	5.000	Isofarma	0,36 1.800,00
39	CLORETO DE POTASSIO 19,1% / 10 ML IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Cloreto de potássio. FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES Solução Injetável Ampolas plásticas de 10MI VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSAE INDIVIDUALIZADA USO ADULTO E PEDIÁTRICO	AMP	2.000	Halex Istar	0,48 960,00
40	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ Apresentação de Clorpromazina Solução injetável. Ampolas de vidro âmbar de 5mL de 25mg de Clorpromazina, sob a forma de cloridrato de Clorpromazina.	AMP	5.000	Hypofarma	1,68 8.400,00
41	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJ Cloridrato de Prometazina APRESENTAÇÃO Prometazina solução injetável 25 mg/mL:ampolas com 2 mL. USO INTRAMUSCULAR USO ADULTO	AMP	7.000	Cristalia	2,38 16.660,00
42	COMPLEXO B INJ Apresentação - COMPLEXO B solução injetável:ampolas de 2 ml.	AMP	20.000	Hypofarma	1,22 24.400,00
43	DESLANOSIDEO INJ Solução injetável MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES Solução injetável 0,2 mg/mL:ampolas de 2 mL. USO ENDOVENOSO/INTRAMUSCULAR (EV/IM)	AMP	5.000	União Química	2,39 11.950,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	USO ADULTO E PEDIÁTRICO	CANDIDO SALES	CANDIDO SALES	CANDIDO SALES	CANDIDO SALES	CANDIDO SALES
44	<p>DEXMEDETOMIDINA 100mcg/ML Cloridrato de Dexmedetomidina APRESENTAÇÃO DEXMEDETOMIDINA (cloridrato de dexmedetomidina): embalagem contendo 5 frascos-ampola flip-top de 2 mL de solução injetável concentrada para infusão.</p> <p>VIA INTRAVENOSA USO ADULTO COMPOSIÇÃO Cada 1mL da solução contém: cloridrato de dexmedetomidina (equivalente a 100 mcg de dexmedetomidina base) = 118 mcg Excipiente: cloreto de sódio Volume líquido por unidade: 2mL 100 mcg/ML</p>		AMP.	2.000	Wyeth whitehall	1,10 2.200,00
45	<p>DEXAMETASONA 2MG/1ML Apresentação de Dexametasona Solução Injetável Solução Injetável Ampolas de 1mL (2mg/mL)</p>		AMP.	8.000	Hypofarma	1,16 9.280,00
46	<p>DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Nome genérico: fosfato dissódico de dexametasona APRESENTAÇÃO Solução injetável DEXAMETASONA 4mg/mL Ampolas de vidro transparente com 2,5mL. COMPOSIÇÃO: Cada ampola com 2,5mL de solução injetável contém: 10,93mg de fosfato dissódico de dexametasona equivalente a 10mg De dexametasona fosfato. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR / INTRAVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO</p>		AMP	8.000	Hypofarma	1,01 8.080,00
47	<p>DIAZEPAN 10MG INJ Solução injetável IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO Solução injetável 5 mg/mL: Ampolas de 2 mL. USO ENDOVENOSO/INTRAMUSCULAR (EV/IM) USO ADULTO E PEDIÁTRICO</p>		AMP	6.000	Santista	1,05 6.300,00
48	<p>DICLOFENACO 75 MG – INJETAVEL APRESENTAÇÕES Diclofenaco sódico 3mL -ampolas (cada ampola contém 25 mg de diclofenaco sódico). USO INTRAMUSCULAR USO ADULTO COMPOSIÇÃO Cada ampola de 3mL contém 75mg de diclofenaco sódico. Excipientes: racemanitol, bissulfito de sódio, álcool benzílico, propilenoglicol, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, edetatodissódico e água para injetáveis.</p>		AMP	6.000	Hypofarma	1,01 6.060,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



49	DIMENIDRINATO+VIT.B6 INJ Apresentação de Dramin b6 dl Injetável Endovenoso Solução injetável de 3 mg/ml (dimenidrínato) + 5 mg/ml (cloridrato de piridoxina) + 100 mg/ml (glicose) + 100 mg/ml (frutose).ampolas de 10 ml.	AMP	800	União Química	2,76	2.208,00	
50	DIPIRONA 1G - INJETAVEL 2ML Apresentação de Dipirona Injetável Solução injetável 500mg/mL Embalagens contendo ampolas com 2mL. USO INTRAVENOSO USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 1 ANO. USO INTRAMUSCULAR USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 MESES.	AMP	15.000	Teuto	0,55	8.250,00	
51	DOBUTAMINA 250MG / 20ML INJ Cloridrato de Dobutamina APRESENTAÇÕES Solução Injetável 12,5mg/mL ampolas com 20mL. USO INTRAVENOSO, exclusivamente por INFUSÃO INTRAVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO	AMP	1.000	Hypofarma	20,58	20.580,00	
52	DOPAMINA 5MG/ML INJ 10 ML Cloridrato de Dopamina NOME GENÉRICO: cloridrato de dopamina FORMA FARMACÊUTICA: Solução Injetável - Deve ser diluída antes do uso. Não injetar diretamente por via intravenosa. APRESENTAÇÃO: 5mg/mL -ampolas de 10mL USO ADULTO • USO I.V.	AMP	1.000	União Química	1,95	1.950,00	
53	ENOXAPARINA 40 MG Enoxaparina Sódica APRESENTAÇÕES - Solução injetável 40 mg/0,4 mL: embalagem com seringas pré-enchidas com sistema de segurança. USO SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO (a via de administração varia de acordo com a indicação do produto). USO ADULTO.	AMP	1.000	Mylan	36,00	36.000,00	
54	ENOXAPARINA 60MG enoxaparina sódica APRESENTAÇÕES - Solução injetável 60 mg/0,6 mL: embalagem com seringas pré-enchidas graduadas com sistema de segurança. USO SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO (a via de administração varia de acordo com a indicação do produto). USO ADULTO.	AMP	400	Cristalia	46,00	18.400,00	
55	ERGOMETRINA 0,2 AMPOLA Maleato de Metilergometrina APRESENTAÇÕES Solução injetável,ampolas de 1mL. VIA SUBCUTÂNEA / INTRAMUSCULAR / INTRAVENOSA USO ADULTO	AMP	3.000	União Química	2,33	6.990,00	



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	COMPOSIÇÃO Cada ampola contém 0,2 mg de maleato de metilergometrina. Excipientes: ácido maleico, cloreto de sódio e água para injetáveis.		CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES
56	ERITROPOETINA HUMANA 1000/1ML Solução Injetável: 100/1 ml APRESENTAÇÃO Embalagens contendo seringas preenchidas com solução injetável de ERITROPOETINA HUMANA nas apresentações: 1.000 U.I./1mL VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA OU SUBCUTÂNEA USO ADULTO	AMP	200	Blausiegel	6,30	1.260,00
57	ESCOLPOLAMINA + DIPIRONA SODICA INJETAVEL Butilbrometo de escopolamina+ Dipirona sódica FORMAS FARMACÊUTICAS E APRESENTAÇÕES Solução injetável:ampolas de 5 ml. Via intramuscular e intravenosa.	AMP	10.000	Hypofarma	2,16	21.600,00
58	ESCOLPOLAMINA SIMPLES INJETAVEL Solução injetável IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO Solução injetável 20mg/mL: ampolas de 1 mL. USO ENDOVENOSO, INTRAMUSCULAR OU SUBCUTÂNEO USO ADULTO E PEDIÁTRICO	AMP	8.000	Hipolabor	2,18	17.440,00
59	ETILEFRINA 10 MG Solução injetável IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO Solução injetável: Ampolas de 1mL VIA ENDOVENOSA, INTRAMUSCULAR OU SUBCUTÂNEA USO ADULTO E PEDIÁTRICO	AMP	3.000	União Química	2,39	7.170,00
60	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML, INJ IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Fenitoína sódica APRESENTAÇÕES Ampolas de 5mL de fenitoína sódica 50 mg/mL. USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR USO ADULTO E PEDIÁTRICO	AMP	3.000	Hipolabor	2,94	8.820,00
61	FENO BARBITAL SÓDICO, 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML Fenobarbital sódico APRESENTAÇÕES: Solução injetável Ampolas de 2mL USO INJETAVEL / VIA INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO	AMP	3.000	Cristalia	2,51	7.530,00
62	FENTANILA 5ML	AMP	2.000	Cristalia	5,72	11.440,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Citrato de Fentanila Citrato de Fentanila50MCG/ml – Solução Injetável Apresentação uso Adulto e pediátrico. ampolas de vidro âmbar de 5 ml USO INTRATECAL, EPIDURAL, INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR USO ADULTO E PEDIÁTRICO		CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES
63	FERRIPOLIMALTOSE IMINJ APRESENTAÇÕES Solução injetável 50 mg/ml. Embalagem contendo ampolas de 2 ml e cinco agulhas longas de 5,1 cm. USO INTRAMUSCULAR USO ADULTO E PEDIÁTRICO	AMP	200	Takeda	13,94	2.788,00
64	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJ IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Flumazenil APRESENTAÇÕES Embalagens contendo ampolas de 5 mL de deflumazenil 0,1 mg. USO INTRAVENOSO USO ADULTO E PEDIÁTRICO A PARTIR DE 1 ANO	AMP	300	União Química	28,98	8.694,00
65	IMUNOGLOBULINA HUMANA -300 MCG (RHO) / USO INJETÁVEL Injetável (solução) 300mcg/1,5 mL Apresentação: sol. inj. de 300 mcg	AMP	50	Kamada	308,00	15.400,00
66	ISOXSUPRINA 10MG/2ML INJ Cloridrato de Isoxsuprina Relaxante uterino Usa adulto. APRESENTAÇÕES Solução injetável 10mg/2 Ml. Ampolas de 2mL. USO INJETÁVEL USO ADULTO	AMP	50	Aspen	16,07	803,50
67	LEVOFLOXACINO 5MG/ML IV 100ML - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DEREFERÊNCIA. APRESENTAÇÕES Bolsas de 100mL de 5 mg/mL de levofloxacinohemiodratado USO INFUSÃO INTRAVENOSA - SISTEMA FECHADO USO ADULTO	FR/AMP	5.000	Isofarma	1,89	9.450,00
68	MEROPENEM 1,0GR INJ APRESENTAÇÕES Pó para solução injetável Meropeném 1g: Frascos-ampola de vidro transparente VIA DE ADMINISTRAÇÃO: EXCLUSIVAMENTE PARA USO INTRAVENOSO USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 MESES COMPOSIÇÃO meropeném 1g	AMP	2.000	Teuto	1,29	2.580,00

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	Cada frasco-ampola contém 1.140,80mg de meropeném tri-hidratado equivalente a 1g de meropeném anidro. Excipiente: carbonato de sódio anidro.					
69	METOPROLOL 5ML/5ML Apresentação de Metoprolol injetável Solução injetável. ampolas contendo 5 ml - 1mg/ml. Metoprolol injetável - Indicações Distúrbio do ritmo cardíaco, especialmente taquicardia supraventricular. Infarto do miocárdio (confirmado ou suspeita).	AMP	1.000	Astra Zeneca	6,40	6.400,00
70	MIDAZOLAN 5MG/ML (10ML) INJ Solução injetável IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES Solução injetável 50mg/10 mL: Ampolas de 10 mL; VIA ENDOVENOSA / INTRAMUSCULAR / RETAL (EV/IM/RETAL) USO ADULTO E PEDIÁTRICO Composição: Cada ampola de 10mL contém: Midazolam = 50 mg Veículo: álcool benzílico, cloreto de sódio, edetatodissódico di-hidratado, ácido clorídrico e água parainjetáveis.	AMP.	3.000	Cristalia	6,30	18.900,00
71	MONOCORDIL 10MG/ML INJ Monocordil Injetável 10mg, ampolas com 1mL de solução de uso injetável Solução Injetável Cada ampola de 1 ml contém: 10mg de Monocordil.	AMP	500	Baldacci	14,00	7.000,00
72	NITROGLICERINA 5MG/ML IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO nitroglicerina APRESENTAÇÕES Solução injetável 5mg/mL Ampolas de 5 mL USO INTRAVENOSO NÃO DIRETO DILUIR ANTES DO USO	AMP	2.000	Cristalia	1,60	3.200,00
73	NITROPRUSSIONATO 50MG Frasco-Ampola de cor âmbar com 50 mg + 1 ampola com 2 ml de diluente + envelope fotoprotetor. IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Nitroprusseto de sódio Atenção: O Nitroprussionato deve ser empregado na preparação de soluções diluídas para infusão usando- se preferencialmente solução de glicose a 5%. Os frascos de infusão e os tubos devem ser imediatamente envolvidos no envelope protetor anexo para proteger a solução de infusão da ação da luz. Para atingir a dose ideal de nitroprussionato é necessário controle contínuo da pressão sanguínea. APRESENTAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA Pó Liofilizado para Solução Injetável	FR/AMP	2.000	Cristalia	1,10	2.200,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	Embalagem contendo Frasco-Ampola + Ampolas diluente + Envelopes fotoprotetores VIA INTRAVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO COMPOSIÇÃO Pó Liofilizado para Solução Injetável Cada frasco-ampola contém: nitroprusseto de sódio diidratado = 50 mg Solução Diluente: Cada ampola contém: solução de glicose a 5% = 2ML	CÂNDIDO SALES				
74	NOREPINEFRINA IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Norepinefrina APRESENTAÇÃO Solução injetável hemitartrato de norepinefrina 8mg/4mL:ampolas de vidro âmbar com 4mL. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: EXCLUSIVAMENTE PARA USO INTRAVENOSO USO ADULTO COMPOSIÇÃO Cada ampola com 4mL contém 8mg de hemitartrato de norepinefrina. Cada mL da solução contém 2mg de hemitartrato de norepinefrina equivalente a 1mg de norepinefrina base. Excipientes: Cloreto de sódio, metabissulfito de sódio, ácido cítrico, citrato de sódio di-hidratado e água para injetáveis.	AMP	4.000	Hypofarma	3,47	13.880,00
75	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO omeprazol sódico 40mg Pó liófilo injetável APRESENTAÇÃO Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente. Embalagem com Frasco-ampola + ampola diluente com 10mL. USO INTRAVENOSO USO ADULTO	AMP	1.000	Cristalia	11,31	11.310,00
76	OXACILINA 500MG INJETÁVEL IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO APRESENTAÇÃO Pó para solução injetável Oxacililina 500mg: frascos-ampola de vidro transparente. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR / INTRAVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO COMPOSIÇÃO Cada frasco-ampola contém 500mg de oxacilina sódica equivalente a 500mg de oxacilina base. Excipiente: Fosfato de sódio dibásico.	AMP	6.000	BLAU	3,57	21.420,00
77	PANCURÔNIO 4MG/2ML INJ IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Nome genérico: brometo de pancurônio	AMP	300	Cristalia	11,05	3.315,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	APRESENTAÇÃO Solução injetável brometo de pancurônio 2mg/mL: Ampolas de vidro âmbar com 2mL. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: EXCLUSIVAMENTE PARA USO INTRAVENOSO. USO ADULTO E PEDIÁTRICO COMPOSIÇÃO Cada mL da solução contém 2mg de brometo de pancurônio Cada ampola com 2mL contém 4mg de brometo de pancurônio. Excipientes: Acetato de sódio tri-hidratado, ácido acético, cloreto de sódio e água para injetáveis					
78	PENTOXIFILINA20 mg Solução Injetável Composição cada ml contém: pentoxifilina 20 mg, veículoq.s.p. 1 ml. PENTOXIIFILINA 20MG/ML 5ML Apresentação de Pentoxifilinaljnetável Solução injetável Embalagem com ampolas de 5 mL.	AMP	400	Safoni Aventis	14,53	5.812,00
79	RANITIDINA INJ 2 ML IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO APRESENTAÇÃO Solução injetável ranitidina 50mg/2mL:ampolas de vidro âmbar com 2mL. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR / INTRAVENOSA USO ADULTO COMPOSIÇÃO Cada mL da solução contém 27,90mg de cloridrato de ranitidina equivalente a 25mg de ranitidina base. Excipientes: fosfato de potássio monobásico, fosfato de sódio dibásico, fenol e água para injetáveis	AMP	8.000	Hypofarma	0,59	4.720,00
80	SUCCINIL (CLORETO DE SUXAMETÔNIO) Pó para solução injetável 100MG Pó para solução injetável IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES Pó para solução injetável 100 mg: Frasco-ampola. USO ENDOVENOSO / INTRAMUSCULAR USO EXCLUSIVO EM ANESTESIOLOGIA USO ADULTO E PEDIÁTRICO	FR/AMP	2.000	União Química	1,30	2.600,00
81	SUCCINIL (CLORETO DE SUXAMETÔNIO) Pó para solução injetável 500MG Pó para solução injetável IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES Pó para solução injetável 500 mg: Frasco-ampola. USO ENDOVENOSO / INTRAMUSCULAR USO EXCLUSIVO EM ANESTESIOLOGIA USO ADULTO E PEDIÁTRICO	FR/AMP	1.000	União Química	1,30	1.300,00
82	SUCCINATO SÓDICO DE Metilprednisolona	FR/AMP.	2.000	Wyeth	0,68	1.360,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	<p>125mg: Frascos-ampola de vidro transparente + ampolas diluente com 2mL.</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Nome genérico: succinato sódico de metilprednisolona APRESENTAÇÕES Pó liofílico para solução injetável + diluente succinato sódico de metilprednisolona 125mg: frascos-ampola de vidro transparente + ampolas diluente com 2mL. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR / INTRAVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO</p>					
83	<p>SUCCINATO SÓDICO DE Metilprednisolona 500mg: Frascos-ampola de vidro transparente + ampolas diluente com 8mL.</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Nome genérico: succinato sódico de metilprednisolona APRESENTAÇÕES Pó liofílico para solução injetável + diluente succinato sódico de metilprednisolona 500mg: frascos-ampola de vidro transparente +ampolas diluente com 8mL. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR / INTRAVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO</p>	FR/AMP.	1.000	Wyeth	1,74	1.740,00
84	<p>Succinilcolina (pó) 500 mg – Via Intravenosa Direta Pó para solução injetável IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES Pó para solução injetável 500 mg: embalagem contendo frasco-ampola. USO ENDOVENOSO / INTRAMUSCULAR USO EXCLUSIVO EM ANESTESIOLOGIA USO ADULTO E PEDIÁTRICO</p>	AMP.	3.000	União Química	1,54	4.620,00
85	<p>SULFATO DE MAGNÉSIO 10% Sulfato de Magnésio heptahidratado APRESENTAÇÕES Sulfato de magnésio 10%: Solução injetável de sulfato de magnésio 100mg/mL apresentada em ampolas com 10 mL. VIA INTRAVENOSA, VIA INTRAMUSCULAR OU VIA INFUSÃO INTRAVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO COMPOSIÇÃO Cada ampola de sulfato de magnésio 10% contém: sulfato de magnésio heptahidratado= 1 g(equivalente)</p>	AMP	5.000	Isofarma	1,75	8.750,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	a 8,1 mEq de magnésio)água para injetáveis q.s.p. = 10 mL	CÂNDIDO SALES				
86	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% APRESENTAÇÕES Sulfato de magnésio 50%: Solução injetável de sulfato de magnésio 500mg/mL Ampolas com 10 mL. VIA INTRAVENOSA, VIA INTRAMUSCULAR OU VIA INFUSÃO INTRAVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO Cada ampola de sulfato de magnésio 50% contém:sulfato de magnésio heptaidratado= 5 g (equivalente a 40,5 mEq de magnésio)água para injetáveis q.s.p. = 10 mL.	AMP	3.000	Isofarma	7,46	22.380,00
87	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJ Solução injetável IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO Solução injetável 0,5mg/mL: embalagem contendo ampolas de 1 mL. USO POR INFUSÃO / SUBCUTÂNEO USO ADULTO E PEDIÁTRICO COMPOSIÇÃO Cada mL contém: sulfato de terbutalina = 0,5 mg Veículo: cloreto de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis.	AMP	200	União Química	6,29	1.258,00
88	TERLIPRESSINA IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Acetato de Terlipressina APRESENTAÇÕES Solução injetável de 1 mg de acetato de terlipressina disponível em embalagens com frasco-ampola de pó liofilizado e ampola com diluente de 5 mL. VIA INTRAVENOSA USO ADULTO COMPOSIÇÃO Cada frasco-ampola de pó liofilizado contém: acetato de terlipressina = 1,0 mg (equivalente a 0,86 mg de terlipressina) Excipientes: manitol e ácido clorídrico Cada ampola de diluente de 5mL contém cloreto de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis. A concentração da solução reconstituída de TERLIPRESSINA é 0,2 mg/mL.	AMP	200	Ferring	3,82	764,00
89	TIOPENTAL 0,5 G frascos-ampola com 0,5 g Indicações: O Tiopental é indicado para a produção de anestesia completa de curta duração ou para induzir anestesia geral. É também indicado como auxiliar em anestesia regional e no controle de convulsões. Hipnótico na anestesia equilibrada.	AMP	200	Cristalia	25,88	5.176,00
90	TIOPENTAL 1,0 G frascos-ampola com 1 g Indicações: O Tiopental é indicado para a produção de anestesia completa de curta duração ou para induzir anestesia	AMP	200	Cristalia	35,40	7.080,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	geral. É também indicado como auxiliar em anestesia regional e no controle de convulsões. Hipnótico na anestesia equilibrada.		CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES
91	TRAMADOL 100MG/2ML INJ AMP 2ML Apresentação de Cloridrato de tramadol Uso Injetável Uso Adulto Solução injetável 100mg/2mL Embalagens contendoampolas com 2mL. USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO Princípios ativos: cloridrato de tramadol.	AMP	5.000	Teuto	1,33	6.650,00
92	VANCOMICINA 500MG/ML IV INJ Pó para solução injetável MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES Pó para solução injetável 500 mg: frascos-ampola. USO POR INFUSÃO ENDOVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO	AMP	2.000	Teuto	6,40	12.800,00
93	VASOPRESSINA 20U/ML Solução injetável de 20 U/ml Ampolas de 1 ml Vasopressina Injetável Apresentação de Encrise Encrise é apresentado em solução injetável 20U/ml. Ampolas de 1ml.	AMP.	1.000	Biolab	2,83	2.830,00
94	VITAMINA C – INJETÁVEL IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO VITAMINA C APRESENTAÇÕES Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: Ampolas de vidro âmbar com 5mL Via de administração: INTRAVENOSA. USO ADULTO E/OU PEDIÁTRICO. COMPOSIÇÃO Cada 1mL da solução de Vitamina C contém: Ácido Ascórbico 100mg/mL Ácido Ascórbico= 100mg Água para injeção q.s.p= 1mL (hidróxido de sódio, metabissulfito de sódio, edetato dissódico).	AMP	8.000	Hypofarma	1,01	8.080,00
95	VITAMINA K INJETÁVEL –IM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO Solução injetável 10 mg/mL: Ampolas de 1 mL. USO INTRAMUSCULAR/SUBCUTÂNEO USO ADULTO E PEDIÁTRICO COMPOSIÇÃO: Cada mL contém: fitomenadiona = 10 mg Veículo: solutol, glicose, álcool benzílico e água para injetáveis.	AMP	3.000	Cristalia	2,00	6.000,00
Valor do Lote 01						1.077.499,81



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CLÁUSULA I – DOS PRAZOS E PREÇOS

Os produtos serão entregues de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada à critério da Administração.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços. A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) e executar o(s) serviço(s) na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Município de Cândido Sales/BA, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Cândido Sales por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.

Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da combinação prevista no Artigo 81, da Lei 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado. A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA III – DA ENTREGA

Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução. Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar de imediato a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



b) multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia;

c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:

_ pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;

_ pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e

_ pela não entrega do fornecimento, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.

e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Cândido Sales que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas;

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pelo Município:

- a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



II – Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será devidamente informada no momento da contratação.

Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cândido Sales/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cândido Sales/BA, 19 de Dezembro de 2018

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**Gilmar Mota Rodrigues
GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura de

CÂNDIDO SALES

PROGRESCO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018

Aos dezenove dias do mês de Dezembro de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, com sede a Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.857.123/0001-95, a Pregoeira, nos termos da legislação vigente, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, resolve **REGISTRAR PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, Farmácia Básica, conforme especificações constantes no anexo I, que integra este Edital, com entrega gradativa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME**, estabelecida na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Bairro Caiçara, na cidade de Guanambi/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.229.287/0001-01 neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. Cássio Urban Santana Lima, inscrito no CPF nº 033.549.195-23, portador da CI nº. 9.404.863-00 - expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Livramento, nº 99, Bairro Ovídio Teixeira, no município de Caetité/BA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 058/2018.

LOTE 02 - COMPRIMIDOS

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ANLODIPINO + VALSARTANA 160/5	CPR	450	SANDOZ	2,25	1.012,50
2	DIPIRONA 500 MG	CPR	40000	PRATI	0,11	4.400,00
3	FLUX SR 1,5 (INDAPAMIDA)	CP	900	AVERTS	0,77	693,00
4	FORASEQ(FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO) 12/400	CX	250	NOVARTIS	59,00	14.750,00
5	IBESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 150MG /12,5	CPR	900	EUROFARMA	3,00	2.700,00
6	IBESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 300MG /12,5	CPR	1500	EUROFARMA	3,00	4.500,00
7	MODAFINILA 200 MG	CPR	600	LIBBS	8,60	5.160,00
8	MITARZAPINA 15 MG	CPR	600	SANDOZ	4,10	2.460,00
9	OLANZAPINA 10 MG	CPR	1.500	CRISTALIA	3,80	5.700,00
10	PARACETAMOL 500 + CODINA 30 MG	CPR	1.500	GENOMA	0,56	840,00
11	PAROXETINA 20 MG	CPR	19.500	CRISTALIA	0,38	7.410,00
12	QUETIAPINA 100MG	CPR	600	ZYDUS	1,70	1.020,00
13	QUETIAPINA 25mg	CPR	900	ZYDUS	0,54	486,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



14	RELVAR 100/25 – FLUORATO DE FLUTICASONA / VILANEROL	CAP	480	GLAXOSMITHKLINE	4,58	2.198,40
15	RIVAROXABANA 20MG	CPR	1200	BAYER	10,97	13.164,00
16	SERETIDE 50 MCG/250MCG	CX	80	GSK	52,00	4.160,00
17	SPIRIVA600 (RESPIMAT)	CX	60	BOEHRINGER	279,96	16.797,60
18	SERTRALINA 50 MG	CPR	25.000	GEOLAB	0,41	10.250,00
19	TOPIRAMATO 100 MG	CPR	450	CRISTALIA	1,37	616,50
20	ACIDO TRANEXAMICO 250MG FORMAS FARMACÊUTICAS E APRESENTAÇÕES: Comprimidos de 250 mg USO ORAL USO ADULTO E PEDIÁTRICO	CPR	600	ZYDUS	5,54	3.324,00
21	AGLUCOSE50MG CPR	CPR	1.000	SIGMA	1,19	1.190,00
22	AMINOFILINA 100MG CPR Apresentação de Aminofilina Uso Oral Uso Adulto e Pediátrico Comprimido 100mg	CPR	600	TEUTO	0,27	162,00
23	AMPICILINA 500MG COMP	CPR	2.000	PRATI	0,36	720,00
24	ANGITENS 100MG COMP	CPR	600	GLOBO	4,17	2.502,00
25	CETOCONAZOL 200MG COMP Apresentação de Cetoconazol COMPRIMIDOS de 200 mg USO ADULTO E PEDIÁTRICO USO ORAL O Cetoconazol comprimidos é indicado para o tratamento de infecções na pele, cabelo e mucosa, que não podem ser tratadas com a aplicação direta do medicamento na área infectada, infecção persistente na vagina, infecções na boca, garganta e estômago, intestinos, outros órgãos internos ou vários órgãos ao mesmo tempo.	CPR	3.000	PRATI	0,21	630,00
26	CETOPROFENO 50MG CPS IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO: Cetoprofeno APRESENTAÇÃO Cápsula dura VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL USO ADULTO	CPS	6.000	LEGRAND	0,50	3.000,00
27	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO: CIMETIDINA APRESENTAÇÕES Comprimido.	CPR	3.000	PRATI	0,23	690,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	comprimidos de 200mg. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 1 ANO					
28	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO Apresentação de Cinarizina Comprimidos de 75 mg. USO ORAL USO ADULTO	CPR	4.500	NEO QUIMICA	0,26	1.170,00
29	CLORAFENICOL SUSP CLORANFENICOL Identificação do Produto: Formas Farmacêuticas e Apresentações: Suspensão Oral. Frasco	UND	200	MEDQUIMICA	4,26	852,00
30	CLORETO DE POTASSIO CPR - cloreto de potássio (equivalentes a 315 mg de potássio ou 8 mmol de íon de potássio)	CPR	600	GSK	0,84	504,00
31	CLORETO DE POTASSIO SUSP 60 MG/ml: Embalagem contendo frasco com 100 ml.	UND	50	PRATI	2,92	146,00
32	DICLOFENACO IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Diclofenaco Sódico APRESENTAÇÕES Comprimidos revestidos de 50 mg USO ORAL USO ADULTO	CPR	2.000	PRATI	0,06	120,00
33	DIPIRONA 500MG IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO dipironamoniôdratada APRESENTAÇÕES Comprimidos de 500 mg. USO ORAL USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 15 ANOS	COMP	5.000	PRATI	0,11	550,00
34	ENALAPRIL 10MG IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO maleato de enalapril APRESENTAÇÕES Maleato de enalapril comprimido 10 mg. USO ORAL USO ADULTO	COMP	15.000	MEDQUIMICA	0,08	1.200,00
35	ESPIRONOLACTONA 50MG Comprimido FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES: Espiranolactona 50MG USO ORAL USO ADULTO E PEDIÁTRICO	COMP	2.000	EUROFARMA	0,50	1.000,00
36	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO: HIDROCLOROTIAZIDA APRESENTAÇÃO	CPR	3.000	MEDQUIMICA	0,03	90,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	Comprimido 25mg VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL USO ADULTO E PEDIÁTRICO						
37	MELOXICAN 7,5 MG Apresentação de Meloxicam Comprimidos de: 7,5 mg USO ORAL - USO ADULTO	CPR	3.000	PHARLAB	0,15		450,00
38	METILDOPA 500MG IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO APRESENTAÇÃO: Comprimidos revestidos de 500 mg. Fracionável com comprimidos revestidos de 500 mg. USO ORAL USO ADULTO	COMP	3.000	E.M.S	0,74		2.220,00
39	MONOCORDIL 20MG APRESENTAÇÕES Comprimidos simples de 20mg VIA ORAL USO ADULTO	CPR	800	BALDACCI	0,74		592,00
40	NIMESULIDA Comprimido FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO: Comprimidos contendo 100 mg de nimesulida. USO ORAL USO ADULTO	COMP	1.000	VITAMEDIC	0,12		120,00
41	NIMODIPINO 30MG IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO APRESENTAÇÕES: Comprimido revestido de 30 mg VIA DE ADMINISTRAÇÃO: USO ORAL USO ADULTO	COM	1.000	E.M.S	2,89		2.890,00
42	PROMETAZINA 25MG Cloridrato de Prometazina APRESENTAÇÃO: Comprimidos revestidos 25 mg USO ORAL. USO ADULTO. COMPOSIÇÃO: Cada comprimido revestido contém 28,20 mg de cloridrato de prometazina equivalentes a 25 mg de prometazina base. Excipientes: amido de milho, lactose monoidratada, açúcar pulverizado amiláceo, sílica hidratada, talco, estearato de magnésio, copolímero de metacrilato butílico básico, macrogol 6000, dióxido de titânio, riboflavina.	COMP	2.000	CRISTALIA	0,35		700,00
43	RANITIDINA 150MG Apresentação de Ranitidina Comprimidos Revestidos de 150 mg.	CPR	2.000	GEOLAB	0,20		400,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



44	TIAMINA 300MG IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO: Cloridrato de Tiamina APRESENTAÇÃO Comprimido revestido VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL USO ADULTO	COMP	2.000	GEOLAB	0,33	660,00
45	BACLOFENO 10MG APRESENTAÇÃO Comprimido 10mg USO ORAL USO ADULTO INDICAÇÃO: é usado para reduzir e aliviar a rigidez excessiva e/ou espasmos nos músculos que podem ocorrer em várias condições tais como a esclerose múltipla, doenças ou lesões na medula óssea, e certas doenças cerebrais.	CPR	5.000	TEUTO	0,36	1.800,00
Valor Total do Lote 02						R\$ 126.000,00

LOTE 04 - POMADAS

1	CETOCONAZOL CREME CREME DERMATOLÓGICO: bisnagas de 30 g. USO ADULTO E PEDIÁTRICO USO TÓPICO (VIA DERMATOLÓGICA) O Cetoconazol creme é indicado para aplicação tópica no tratamento de micoses superficiais, incluindo dermatofitoses (Tineacorporis, Tineacurvis, Tineamanum e Tinea pedis), candidíase cutânea e pitiríase versicolor.	TB	1.200	SOBRAL	2,51	3.012,00
2	ACICLOVIR CREME 50MG 10GR APRESENTAÇÕES: Creme dermatológico de 50 mg/g. USO TÓPICO USO ADULTO E PEDIÁTRICO INDICAÇÕES Este medicamento é indicado para o tratamento de infecções cutâneas pelo vírus Herpes simplex, incluindo herpes genital e labial, inicial ercorrente.	TB	200	PRATI	4,17	834,00
3	DICLOFENACO DE DIETILAMONIO GEL 60 G IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO Diclofenacodietilamônio APRESENTAÇÃO Gel tópico: bisnaga com 60 g. USO TÓPICO USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 14 ANOS	BISNA GA	600	CIMED	3,95	2.370,00
4	LIDOCAINA 10% SPRAY Lidocaina FORMA FARMACÉUTICA E DE APRESENTAÇÃO: Solução Tópica Spray Frasco nebulizador com 50mL USO ADULTO E PEDIÁTRICO	UND	50	CRISTALIA	72,38	3.619,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



5	CARVÃO ATIVADO Carvão Ativado Pó DESCRIÇÃO - O Carvão Ativado é um carbono ativado por vapor e com resistência mecânica superior e é excelente para a remoção de contaminantes. O carvão ativado é indicado para eliminar: Metais Pesados, Odores, Coloração ou Turvação, Cloro, Remédios e excessos de Suplementos. O carvão ativado tem alto poder de Adsorção, efeito rápido e durável. Com seu uso, a água torna-se pura e cristalina. Pode ser usado em geladeiras para a eliminação de maus odores. Usado em filtros de aquário e condicionamento da água. Modelo: 1kg	POTE	20	DINAMICA	53,00	1.060,00	
6	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + NEOMICINA CREME Apresentação de Cetoconazol + dipropionato de betametasona + sulfato de neomicina Uso Tópico Uso Adulto e Pediátrico USO TÓPICO - NÃO INGERIR Creme dermatológico. Bisnaga de 30 g.	BISNA GA	500	PHARLAB	4,41	2.205,00	
Valor Total do Lote 04						13.100,00	
Valor total dos Lotes						139.100,00	

CLÁUSULA I – DOS PRAZOS E PREÇOS

Os produtos serão entregues de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada à critério da Administração.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços. A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) e executar o(s) serviço(s) na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Município de Cândido Sales/BA, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Cândido Sales por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da combinação prevista no Artigo 81, da Lei 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado. A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA III – DA ENTREGA

Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução. Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar de imediato a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia;
- c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:
 - _ pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;
 - _ pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e
 - _ pela não entrega do fornecimento, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.
- e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Cândido Sales que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas;

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pelo Município:

- a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

II – Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será devidamente informada no momento da contratação.

Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cândido Sales/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cândido Sales/BA, 19 de Dezembro de 2018

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE**

Cássio Urban Santana Lima
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018

Aos dezenove dias do mês de Dezembro de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, com sede a Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.857.123/0001-95, a Pregoeira, nos termos da legislação vigente, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, resolve **REGISTRAR PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, Farmácia Básica, conforme especificações constantes no anexo I, que integra este Edital, com entrega gradativa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa **DM IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Filipinas, nº 04, Bairro Felícia (Jardim Guanabara), Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-200 inscrita no CNPJ nº 16.656.144/0001-30, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. Doane Varges Ferreira Souza, inscrito no CPF nº 023.135.955-10, portador da CI nº. 95030839-34 - expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Diamantina, nº 10, Jardim Guanabara, Bairro Felicia, CEP: 45.055-265, Vitória da Conquista/BA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 058/2018.

LOTE 07 – MATERIAL PENSO 2

Item	Descrição	UND	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO 10X4,5 Informações do Produto É composto de tecido 100% algodão e recomendado para quem tem a pele sensível ao látex. Fácil de cortar e de excelente aderência e proteção, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros. Isento de látex; Ajuda a evitar irritações; Fácil de cortar;	UND	200	MISSNER	6,50	1.300,00
2	ESPARADRAPO MISSNER C/ CAPA 10X4,5 Informações do Produto É composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros.	UND	4.000	MISSNER	7,00	28.000,00
3	ESPATULA DE AYRES Espátula de Ayre A Espátula de Ayres um instrumento utilizado em exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero). Fabrica com madeira, resistentes, pontas	UND	80.000	LABOR IMPORT	0,07	5.600,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	arredondadas descartáveis.	CÂNDIDO SALES				
4	ESPÉCULO G Espéculo Vaginal Descartável O Espéculo Vaginal Koloplast se destaca pela qualidade e confiabilidade. Já vem com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame. Além disso, nosso rigoroso controle de qualidade garante a resistência e integridade do produto. Disponível nas versões estéril e nos tamanho: G.	UND	1.000	HEALTHMED	1,10	1.100,00
5	ESPÉCULO M Espéculo Vaginal Descartável O Espéculo Vaginal Koloplast se destaca pela qualidade e confiabilidade. Já vem com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame. Além disso, nosso rigoroso controle de qualidade garante a resistência e integridade do produto. Disponível nas versões estéril e nos tamanho: M .	UND	6.000	HEALTHMED	1,40	8.400,00
6	ESPÉCULO P Espéculo Vaginal Descartável O Espéculo Vaginal Koloplast se destaca pela qualidade e confiabilidade. Já vem com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame. Além disso, nosso rigoroso controle de qualidade garante a resistência e integridade do produto. Disponível nas versões estéril e nos tamanho: P.	UND	4.000	HEALTHMED	1,05	4.200,00
7	FITA CREPE 19X50 Detalhes do produto: Adere: Fita Crepe Branca 19mm x 50mts - Adere Fita Crepe Adere 19mm x 50m é fabricada em papel crepado com adesivo à base de borracha natural e resinas. Resistente à altas temperaturas de até 100 graus, a Fita Crepe Adere 19mm x 50m é indicada para uso industrial, mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, decoração, marcação em geral, bricolagem, etc. Recomenda-se retirar a fita em até 24 horas após aplicação para evitar resíduos de cola na superfície. Principais Características: - Cor: Branca - Largura: 19mm (1,9cm) - Comprimento: 50 metros	UND	1.000	MISSNER	2,80	2.800,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	- Cola à base de borracha natural e resinas - Papel crepado Conteúdo da Embalagem: - 1 Fita Crepe Branca Adere 19mm x 50m					
8	FITA PARA AUTO CLAVE UNIDADE Fita Adesiva para Autoclave 19mmx30m	UND	3.000	MISSNER	3,80	11.400,00
9	JELCO 14G - CX C/ 50	CX	50	SOLIDOR	22,00	1.100,00
10	JELCO 18G - CAIXA COM 50	CX	50	SOLIDOR	26,00	1.300,00
11	JELCO 20G - CAIXA COM 50	CX	50	SOLIDOR	38,00	1.900,00
12	JELCO 22G - CX C/ 50	CX	50	SOLIDOR	39,00	1.950,00
13	JELCO 24G - CX C/ 50	CX	50	SOLIDOR	41,00	2.050,00
14	JELCO16G - CX C/ 50	CX	50	SOLIDOR	20,00	1.000,00
15	MALHA TUBULAR 06CM X 15MT MALHA TUBULAR 06 CM X 15 METROS Indicada como auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para proteção entre a pele e o algodão ortopédico. Conteúdo: Rolo Seção: Ortopedia	RL	24	ORTOFEN	6,00	144,00
16	MALHA TUBULAR 08CM X 15MT Indicada como auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para proteção entre a pele e o algodão ortopédico. Conteúdo: Rolo Seção: Ortopedia	RL	24	ORTOFEN	7,50	180,00
17	MALHA TUBULAR 10CM X 15MT Indicada como auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para proteção entre a pele e o algodão ortopédico. Conteúdo: Rolo Seção: Ortopedia	RL	24	ORTOFEN	8,50	204,00
18	MALHA TUBULAR 15CM X 15MT Indicada como auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para proteção entre a pele e o algodão ortopédico. Conteúdo: Rolo Seção: Ortopedia	RL	24	ORTOFEN	13,00	312,00
19	MALHA TUBULAR 20CM X 15MT Indicada como auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para proteção entre a pele e o algodão ortopédico. Conteúdo: Rolo Seção: Ortopedia	RL	24	ORTOFEN	18,12	434,88
20	NYLON 1,5CM FIO SUTURA CIRÚRGICA NYLON INCOLOR COM AGULHA SHALON Fio de sutura cirúrgica Nylon	UND	500	PROCARE	0,90	450,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	<p>Sobre o fio de Nylon A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.</p> <p>Indicação Fechamento de incisões da pele; Procedimentos de plásticas em geral; Cirurgias Cardiovasculares; Cirurgias Odontológicas; Anastomoses Vasculares, Tenorrafias, Miorrafias e Neurorrafias.</p> <p>Absorção Não absorvível.</p> <p>A sutura de Nylon tem validade de 5 anos, após a data de fabricação.</p> <p>PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL. NÃO REESTERILIZAR. DESCARTAR ENVELOPES ABERTOS E NÃO UTILIZADOS. MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÔXIDO DE ETILENO.</p>					
21	<p>NYLON 2.0</p> <p>FIO SUTURA CIRÚRGICA NYLON INCOLOR COM AGULHA SHALON</p> <p>Fio de sutura cirúrgica Nylon</p> <p>Sobre o fio de Nylon A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.</p> <p>Indicação Fechamento de incisões da pele; Procedimentos de plásticas em geral; Cirurgias Cardiovasculares; Cirurgias Odontológicas; Anastomoses Vasculares, Tenorrafias, Miorrafias e Neurorrafias.</p> <p>Absorção Não absorvível.</p>	UND	500	PROCARE	1,10	550,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	A sutura de Nylon tem validade de 5 anos, após a data de fabricação. PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL. NÃO REESTERILIZAR. DESCARTAR ENVELOPES ABERTOS E NÃO UTILIZADOS. MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO.		CÂNDIDO SALES				
22	NYLON 2.0 C/AGULHA 2CM FIO SUTURA CIRÚRGICA NYLON INCOLOR COM AGULHA Fio de sutura cirúrgica Nylon Sobre o fio de Nylon A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Indicação Fechamento de incisões da pele; Procedimentos de plásticas em geral; Cirurgias Cardiovasculares; Cirurgias Odontológicas; Anastomoses Vasculares, Tenorrafias, Miorrafias e Neurorrafias. Absorção Não absorvível. Apresentação A sutura Nylon é apresentada nos Nºs cirúrgicos de 12-0 a 10, métrico 0,01 a 12. Apresenta-se em comprimentos preestabelecidos, sem agulhas ou com uma ou duas agulhas de diferentes tipos. Validade A sutura de Nylon tem validade de 5 anos, após a data de fabricação. PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL. NÃO REESTERILIZAR. DESCARTAR ENVELOPES ABERTOS E NÃO UTILIZADOS. MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO.	UND	500	PROCARE	0,90	450,00	
23	NYLON 2.0 C/AGULHA 3CM FIO SUTURA CIRÚRGICA NYLON INCOLOR COM AGULHA SHALON Fio de sutura cirúrgica Nylon Sobre o fio de Nylon	UND	500	PROCARE	1,10	550,00	



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



(77) 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	<p>A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.</p> <p>Indicação</p> <p>Fechamento de incisões da pele; Procedimentos de plásticas em geral; Cirurgias Cardiovasculares; Cirurgias Odontológicas; Anastomoses Vasculares, Tenorrafias, Miorrafias e Neurorrafias.</p> <p>Absorção</p> <p>Não absorvível.</p> <p>A sutura de Nylon tem validade de 5 anos, após a data de fabricação.</p> <p>PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL. NÃO RE-ESTERILIZAR.</p> <p>DESCARTAR ENVELOPES ABERTOS E NÃO UTILIZADOS.</p> <p>MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO.</p>		CÂNDIDO SALES				
24	<p>NYLON 3.0C/24</p> <p>FIO SUTURA CIRÚRGICA NYLON INCOLOR COM AGULHA</p> <p>Fio de sutura cirúrgica Nylon</p> <p>Sobre o fio de Nylon</p> <p>A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.</p> <p>Indicação</p> <p>Fechamento de incisões da pele; Procedimentos de plásticas em geral; Cirurgias Cardiovasculares; Cirurgias Odontológicas; Anastomoses Vasculares, Tenorrafias, Miorrafias e Neurorrafias.</p>	UND	500	PROCARE	0,90	450,00	



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	Absorção Não absorvível. Validade A sutura de Nylon tem validade de 5 anos, após a data de fabricação. PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL. NÃO RE-ESTERILIZAR. DESCARTAR ENVELOPES ABERTOS E NÃO UTILIZADOS. MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO.		CANDIDO SALES				
25	NYLON 3.0 C/AGULHA 3CM FIO SUTURA CIRÚRGICA NYLON INCOLOR COM AGULHA Fio de sutura cirúrgica Nylon Sobre o fio de Nylon A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Indicação Fechamento de incisões da pele; Procedimentos de plásticas em geral; Cirurgias Cardiovasculares; Cirurgias Odontológicas; Anastomoses Vasculares, Tenorrafias, Miorrafias e Neurorrafias. Absorção Não absorvível. Validade A sutura de Nylon tem validade de 5 anos, após a data de fabricação. PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL. NÃO RE-ESTERILIZAR. DESCARTAR ENVELOPES ABERTOS E NÃO UTILIZADOS. MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO	UND	500	PROCARE	1,10	550,00	



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



(77) 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO.	CÂNDIDO SALES				
26	<p>NYLON 4.0 C/ AGULHA 2 CM</p> <p>FIO SUTURA CIRÚRGICA NYLON INCOLOR COM AGULHA</p> <p>Fio de sutura cirúrgica Nylon</p> <p>Sobre o fio de Nylon</p> <p>A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.</p> <p>Indicação</p> <p>Fechamento de incisões da pele;</p> <p>Procedimentos de plásticas em geral;</p> <p>Cirurgias Cardiovasculares; Cirurgias Odontológicas; Anastomoses Vasculares, Tenorrafias, Miorrafias e Neurorrafias.</p> <p>Absorção</p> <p>Não absorvível.</p> <p>Validade</p> <p>A sutura de Nylon tem validade de 5 anos, após a data de fabricação.</p> <p>PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL. NÃO REESTERILIZAR.</p> <p>DESCARTAR ENVELOPES ABERTOS E NÃO UTILIZADOS.</p> <p>MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO</p> <p>GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO.</p>	UND	500	PROCARE	0,90	450,00
27	<p>NYLON 4.0 C/ AGULHA 3 CM</p> <p>FIO SUTURA CIRÚRGICA NYLON INCOLOR COM AGULHA</p> <p>Fio de sutura cirúrgica Nylon</p> <p>Sobre o fio de Nylon</p> <p>A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e</p>	UND	500	PROCARE	1,10	550,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	<p>preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.</p> <p>Indicação</p> <p>Fechamento de incisões da pele; Procedimentos de plásticas em geral; Cirurgias Cardiovasculares; Cirurgias Odontológicas; Anastomoses Vasculares, Tenorrafias, Miorrafias e Neurorrafias.</p> <p>Absorção</p> <p>Não absorvível.</p> <p>Validade</p> <p>A sutura de Nylon tem validade de 5 anos, após a data de fabricação.</p> <p>PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL. NÃO REESTERILIZAR.</p> <p>DESCARTAR ENVELOPES ABERTOS E NÃO UTILIZADOS.</p> <p>MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO.</p>		CÂNDIDO SALES				
28	<p>NYLON 4.0 C/24</p> <p>FIO SUTURA CIRÚRGICA NYLON INCOLOR COM AGULHA</p> <p>Fio de sutura cirúrgica Nylon</p> <p>Sobre o fio de Nylon</p> <p>A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.</p> <p>Indicação</p> <p>Fechamento de incisões da pele; Procedimentos de plásticas em geral; Cirurgias Cardiovasculares; Cirurgias</p>	UND	500	PROCARE	1,10	550,00	



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	<p>Odontológicas; Anastomoses Vasculares, Tenorrafias, Miorrafias e Neurorrafias.</p> <p>Absorção</p> <p>Não absorvível.</p> <p>Validade</p> <p>A sutura de Nylon tem validade de 5 anos, após a data de fabricação.</p> <p>PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL. NÃO REESTERILIZAR.</p> <p>DESCARTAR ENVELOPES ABERTOS E NÃO UTILIZADOS.</p> <p>MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO.</p>		CÂNDIDO SALES				
29	<p>NYLON 5.0 C/ AGULHA 1,5 CM</p> <p>FIO SUTURA CIRÚRGICA NYLON INCOLOR COM AGULHA</p> <p>Fio de sutura cirúrgica Nylon</p> <p>Sobre o fio de Nylon</p> <p>A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, provados ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.</p> <p>Indicação</p> <p>Fechamento de incisões da pele;</p> <p>Procedimentos de plásticas em geral;</p> <p>Cirurgias Cardiovasculares; Cirurgias Odontológicas; Anastomoses Vasculares, Tenorrafias, Miorrafias e Neurorrafias.</p> <p>Absorção</p> <p>Não absorvível.</p> <p>Apresentação</p> <p>A sutura Nylon é apresentada nos Nºs cirúrgicos de 12-0 a 10, métrico 0,01 a 12.</p> <p>Apresenta-se em comprimentos preestabelecidos, sem agulhas ou com uma ou duas agulhas de diferentes tipos.</p> <p>Validade</p> <p>A sutura de Nylon tem validade de 5 anos,</p>	UND	500	PROCARE	0,95	475,00	



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	após a data de fabricação.					
	PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL. NÃO REESTERILIZAR. DESCARTAR ENVELOPES ABERTOS E NÃO UTILIZADOS. MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO.					
30	<p>NYLON 5.0 C/ AGULHA 2 CM</p> <p>FIO SUTURA CIRÚRGICA NYLON INCOLOR COM AGULHA</p> <p>Fio de sutura cirúrgica Nylon</p> <p>Sobre o fio de Nylon</p> <p>A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.</p> <p>Indicação</p> <p>Fechamento de incisões da pele;</p> <p>Procedimentos de plásticas em geral;</p> <p>Cirurgias Cardiovasculares; Cirurgias Odontológicas; Anastomoses Vasculares, Tenorrafias, Miorrafias e Neurorrafias.</p> <p>Absorção</p> <p>Não absorvível.</p> <p>Validade</p> <p>A sutura de Nylon tem validade de 5 anos, após a data de fabricação.</p> <p>PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL. NÃO REESTERILIZAR. DESCARTAR ENVELOPES ABERTOS E NÃO UTILIZADOS. MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO.</p>	UND	500	PROCARE	1,10	550,00
31	NYLON 6.0 C/ AGULHA 2 CM	UND	500	PROCARE	1,10	550,00



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	<p>FIO SUTURA CIRÚRGICA NYLON INCOLOR COM AGULHA Fio de sutura cirúrgica Nylon Sobre o fio de Nylon A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.</p> <p>Indicação Fechamento de incisões da pele; Procedimentos de plásticas em geral; Cirurgias Cardiovasculares; Cirurgias Odontológicas; Anastomoses Vasculares, Tenorrafias, Miorráfias e Neurorrafias.</p> <p>Absorção Não absorvível.</p> <p>Validade A sutura de Nylon tem validade de 5 anos, após a data de fabricação.</p> <p>PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL. NÃO REESTERILIZAR. DESCARTAR ENVELOPES ABERTOS E NÃO UTILIZADOS. MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO.</p>				
Valor total					79.499,88

CLÁUSULA I – DOS PRAZOS E PREÇOS

Os produtos serão entregues de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada à critério da Administração.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.
 A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) e executar o(s) serviço(s) na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Município de



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Cândido Sales/BA, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Cândido Sales por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.

Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da combinação prevista no Artigo 81, da Lei 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado. A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA III – DA ENTREGA

Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução. Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar de imediato a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia;
- c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:
_ pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



_ pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e

_ pela não entrega do fornecimento, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.

e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Cândido Sales que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas;

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pelo Município:

- a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

II – Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



A dotação orçamentária será devidamente informada no momento da contratação.

Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cândido Sales/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cândido Sales/BA, 19 de Dezembro de 2018

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**Doane Varges Ferreira Souza
DM IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS
LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura de

CÂNDIDO SALES

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 161/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, estabelecida na Av. Brumado nº 184, Vila da Conquista, Bairro Ibirapuera - CEP: 45.075-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.599.009/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Bruno Xavier Fonseca inscrito no CPF nº. 974.638.505-44 portador da CI nº. 07987195-08 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Trav Feira de Santana, 05, Bairro Ibirapuera, CEP: 45.075-303, Vila da Conquista/BA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, Farmácia Básica e demais Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ R\$ 125.000,20 (cento e vinte e cinco mil reais e vinte centavos) - no lote 06.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência de até 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 19 de Dezembro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Bruno Xavier Fonseca
GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 162/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME, estabelecida na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.311.773/0001-05, neste ato, representada por seu representante legal, a Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro, inscrita no CPF nº 012.666.705-56, portador da CI nº. 08238111-90 - expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua "J" nº 203 – Apto. 402 – Edf. Residencial Palazzo Imperiale, Bairro Goes Calmon, em Itabuna/BA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, Farmácia Básica e demais Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** - no lote 03.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência de até 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 19 de Dezembro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Ludmila Sepulveda Ribeiro

OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 163/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA, estabelecida na Rua Acre, nº 97, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, CEP:45.075-075, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.765.948/0001-40, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. Gilmar Mota Rodrigues, inscrito no CPF nº 449.278.195-15, portador da CI nº. 03533934-95 - expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua "D", casa 46, Bairro Inocoop II, Vitória da Conquista/BA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, Farmácia Básica e demais Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde..

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global R\$ 542.672,85 (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) - no lote 01.

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato terá vigência de até 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 19 de Dezembro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Gilmar Mota Rodrigues
GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 164/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME, estabelecida na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Bairro Caiçara, na cidade de Guanambi/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.229.287/0001-01 neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. Cássio Urban Santana Lima, inscrito no CPF nº 033.549.195-23, portador da CI nº. 9.404.863-00 - expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Livramento, nº 99, Bairro Ovídio Teixeira, no município de Caetité/BA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, Farmácia Básica e demais Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 69.550,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) - lotes 02 e 04.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência de até 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 19 de Dezembro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Cássio Urban Santana Lima
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 165/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa DM IMAGEM - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Filipinas, nº 04, Bairro Felicia (Jardim Guanabara), Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-200 inscrita no CNPJ nº 16.656.144/0001-30, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. Doane Varges Ferreira Souza, inscrito no CPF nº 023.135.955-10, portador da CI nº. 95030839-34 - expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Diamantina, nº 10, Jardim Guanabara, Bairro Felicia, CEP: 45.055-265, Vitória da Conquista/BA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, Farmácia Básica e demais Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de em R\$ 39.749,94 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) - no lote 07.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência de até 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 19 de Dezembro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Doane Vargas Ferreira Souza
DM IMAGEM - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO N° 157/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: HILDA DA CONCEIÇÃO SOUSA, portadora do RG nº 03.348.717-00 expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF nº 003.430.465-71 estabelecida na Rua Urbano Queiroz, nº 41, Bairro Primavera, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000.

PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018

OBJETO: Contratação de pessoa física para futura e eventual fornecimento de hortifruti para as diversas secretarias municipais.

DO PREÇO:

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) – Lotes 01 e 02.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 07 de Dezembro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

HILDA DA CONCEIÇÃO SOUSA
CPF nº 003.430.465-71

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 158/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: CAMILA SOUSA ROCHA -ME, estabelecida na Praça Moisés Félix dos Santos, nº 174, Cidade Cândido Sales/BA – Bairro: Centro – CEP: 45.157-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.620.752/0001-71, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alvani Souza Rocha, inscrito no CPF nº. 044.329.755-04, portador da CI nº. 77071425 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Praça Moisés Félix dos Santos, nº 174, Cândido Sales, Centro, CEP: 45.157-000.

PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018

OBJETO: Contratação de pessoa física para futura e eventual fornecimento de hortifruti para as diversas secretarias municipais.

DO PREÇO:

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) – Lotes 03.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 07 de Dezembro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CAMILA SOUSA ROCHA -ME
CNPJ sob o nº. 11.620.752/0001-71

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 159/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: IGOR SANTOS OLIVEIRA 07566407503, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.770.066/0001-54, estabelecida na Pç Dom Pedro I, nº S/Nº Box 01, Cândido Sales, CEP: 45.157-000.

PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018

OBJETO: Contratação de pessoa física para futura e eventual fornecimento de hortifruti para as diversas secretarias municipais.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais) – Lotes 04.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 07 de Dezembro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

IGOR SANTOS OLIVEIRA 07566407503
CNPJ sob o n.º 26.770.066/0001-54